



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar
Gabinete Dep. LIRA



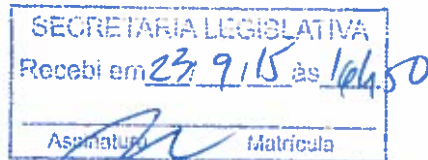
REQUERIMENTO nº RQ 992 /2015

(Dep. Lira)

L I D O
Em. 23.9.15

Secretaria Legislativa

Convida o Sr. Secretário de economia e Desenvolvimento sustentável do Governo do Distrito Federal a prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para que haja a simplificação do licenciamento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.



Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do disposto no art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no disposto no art. 56, incisos III e IV do Regimento interno desta Casa, sem embargo do que preceitua o art. 40, inciso I, alíneas "a" e "b" do mesmo diploma, requero seja convidado a comparecer nesta Casa, em data a ser agendada no mês de outubro do corrente ano, conjuntamente pela Mesa Diretora e pela Secretaria acima nominada, o Excelentíssimo Sr. Secretário de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Distrito Federal, a fim de que sejam esclarecidas as medidas em curso e a serem implantadas, destinadas a simplificar o licenciamento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal enfrenta atualmente uma das maiores dificuldades econômicas de sua história. Certamente que fatores externos contribuem severamente para a paralisação das atividades econômicas na forma atualmente constatada e algo há que ser feito para que a cidade retome o caminho do crescimento e do equilíbrio orçamentário-financeiro.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 992 /2015

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar
Gabinete Dep. LIRA



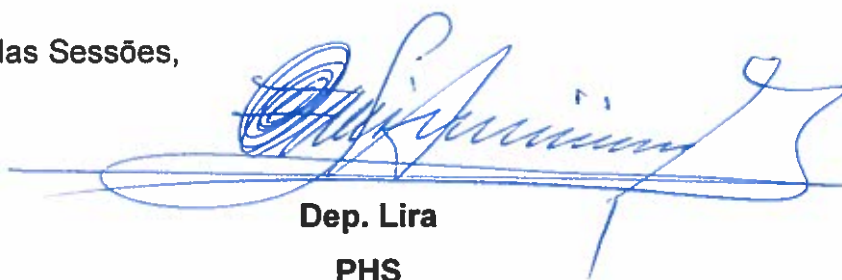
Temos um verdadeiro círculo vicioso em que a burocratização para a concessão de licenças, somada à crise econômica fazem aumentar o desemprego, reduzem a circulação de riquezas e, por conseguinte, impactam negativamente na arrecadação tributária. Dessa forma, esta Casa tem um importante papel de se ombrear na busca de alternativas e uma destas possíveis é o aperfeiçoamento das propostas do Executivo concernente à simplificação de concessão de licenciamento para as atividades econômicas o que somente poderá ser feito com o pleno conhecimento das medidas ora em curso.

Em face da relevância do tema, e, ainda, levando-se em conta o fato de que oficiosamente já fiz contato com o Sr. Secretário manifestando o interesse em ouvi-lo neste parlamento, – que, aliás, prontamente colocou-se à disposição - é que optei por fazer uso do instituto do convite e não da convocação, até porque, creio o interesse em retomar o crescimento é partilhado por este Legislativo na mesma medida em que preocupa o Poder Executivo.

Uma vez que o regimento é silente quanto ao instrumento convidatório, compreendemos não haver óbice a que o plenário delibere pela aprovação do presente requerimento nos moldes em que se encontra redigido.

Em face do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,



Dep. Lira
PHS

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 932 / 2015

Folha Nº 02 *aula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 992/15.

Autoria: Deputado (a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida a CEOF para as providências dispostas no art. 56, III do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 24/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 992/2015
Folha Nº 03 Paulo